



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 26 de julho de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 125

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 074, DE 19 DE JULHO DE 2019

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL, DORA ALICE NALDONI MASCARIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora municipal **DORA ALICE NALDONI MASCARIN**, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 2019/6/1561, de 27 de junho de 2019, requerendo exoneração do cargo público de **GERENTE DE SAÚDE**, Cód. 04-CPC, **em comissão**, bem como o parecer da Assessoria Jurídica;

### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Fica exonerada, **a pedido**, a partir de 31 de julho de 2019, a servidora pública municipal **DORA ALICE NALDONI MASCARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.149.378-5-SSP/SP e CPF nº 866.468.348-49, do cargo público, **em comissão**, de **GERENTE DE SAÚDE**, Cód. 04-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores;

**Art. 2º** - Em razão da exoneração acima referida, fica declarado vago o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

São Sebastião da Grama, 19 de julho de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

Notas de Empenhos nº.

003375/19, no valor de R\$ 197,33 de 17.07.2019

003376/19, no valor de R\$ 87,67 de 17.07.2019

Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde.

**Assunto: Prévia Justificativa do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93**

**Motivo: Serviço de Primeira Necessidade para a Saúde**

Tendo em vista a relevante razão de interesse público consubstanciadas no direito à Saúde, especificamente para Aquisição de Peças Automotivas e Mão de Obra de Mecânico para revisão de 10.000 km do veículo AMBULANCIA PEUGEOT PARTNER de Placa DIA 7869, para transportes de pacientes, justifica-se a preterição da ordem cronológica de pagamento, em detrimento da presente notas de empenhos.

O Pagamento deverá ser pago após, a publicação na forma dos atos administrativos do Município, nesta data e na primeira oportunidade de veiculação.

São Sebastião da Grama, 25 de Julho de 2019.

Nota de Empenho nº.

002755/19, no valor de R\$ 2.790,00 de 07.06.2019

Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde.

**Assunto: Prévia Justificativa do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93**

**Motivo: Serviço de Exames de Urgência para a Saúde**

Tendo em vista a relevante razão de interesse público consubstanciadas no direito à Saúde, especificamente para Prestação de Serviços para Realização de Exame de Painel para Epilepsias, justifica-se a preterição da ordem cronológica de pagamento, em detrimento da presente nota de empenho.

O Pagamento deverá ser pago após, a publicação na forma dos atos administrativos do Município, nesta data e na primeira oportunidade de veiculação.

São Sebastião da Grama, 25 de Julho de 2019.